Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 103/2012

FIXA DATA BASE

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica fixado o dia 1° de janeiro de cada exercício financeiro como data base para efeito da revisão geral dos servidores públicos do Poder Executivo, conforme prevista no inciso X do Art. 16 da LOMC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de agosto de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor